**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/17**

**“Concede o Título de Cidadão Buritamense a exímio Policial Militar”.**

Eu, **JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVOU** e eu **PROMULGO e SANCIONO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE** ao exímio Policial Militar **RICARDO DE CARVALHO FAGUNDES**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do senhor **Ricardo de Carvalho Fagundes**, exímio Policial Militar, tendo ingressado na Corporação em 28/02/97, formado em Tecnólogo de Segurança, tendo participado dos cursos de Tiro Defensivo, Direção Defensiva e Evasiva, Identificação Veicular Nacional, Escolta e Segurança de Autoridades com formação pelo Palácio dos Bandeirantes, estando há 20 anos nessa honrosa profissão, tendo trabalhado 12 anos no Primeiro Batalhão de Choque da ROTA-Ronda Ostensiva Tobias de Aguiar, 5 anos e meio no 39º Batalhão da Força Tática, e atualmente está lotado junto à Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), onde exerce as funções de motorista e segurança do excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Segurança Pública.

**Art. 3º -** O Diploma alusivo ao Título a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao senhor **Ricardo de Carvalho Fagundes** em sessão solene, especialmente convocada após entendimentos entre o homenageado, o autor da propositura e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE e UM** dias do mês de **MARÇO** de dois mil e dezessete (2017), 99 anos da Fundação de Buritama e 68 anos de Sua Emancipação Política.

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**

**VEREADOR**

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**

**OFICIAL ADMINISTRATIVO**